

**DECRETO DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 054/2022.
DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

Revoga os itens nº 05 e 06 do Processo Nº 25/2022, Pregão Presencial nº 11/2022.

LEONIR KOCHE, Prefeito Municipal de Erval Seco, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e o artigo 49 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores:

DECRETA

Art. 1º - Ficam revogados os itens 05 e 06 do Processo nº 25/2022, Edital de Pregão Presencial nº 11/2022.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Seco, 27 de junho de 2022.

LEONIR KOCHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

MAÍRA INDIANA SANTOS BEHLING
Secretária Municipal da Administração e Coord. Geral.